

Ofício nº23/2026/VISA

À

Secretária Municipal de Saúde de Confresa – MT

Assunto: Solicitação de reembolso por aquisição de EPI (jaleco)

Senhor Secretário,

1. Fato

No dia 24 de Março de 2026, em razão da indisponibilidade de jaleco na unidade, foi adquirido por conta própria 01 (um) jaleco para uso nas atividades de capacitação em fiscalização de Laboratórios ocorrido na Cidade de Barra do Garças no mês de Março, conforme nota fiscal anexa no valor de 170,00 reais.

2. Fundamentação

Nos termos do art. 166 da CLT e da NR-6 (Portaria SEPRT nº 6.730/2020), o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual é obrigação do empregador, sendo vedado ao servidor arcar com esse custo. A responsabilidade pelo fornecimento e reposição do EPI compete à Secretaria Municipal de Saúde.

3. Pedido

Diante do exposto, solicito o reembolso do valor de R\$ 170,00 referente à compra do jaleco, mediante depósito na conta corrente, 01000857 ag.2442, Banco Santander, titular: Karyna da Silva Siqueira, PIX: (66)98422-5611, Mercado Pago.

Anexos: nota fiscal/recibo e comprovante de pagamento.

Atenciosamente,


Karyna da S. Siqueira Braga
COORDENADORA
PORTARIA 576/2025
Karyna da Silva Siqueira
Coord. VISA